



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
Avenida Joaquim Vaqueiro s/nº - Centro. Ipueiras – TO Fone: (63) 3536-1075

DECRETO Nº 008, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a anulação do Edital nº 001/2024 que regulamenta o concurso público para provimento de cargos do quadro de pessoal do Município de Ipueiras e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, no uso das atribuições legais e no exercício da autotutela administrativa conforme Súmula 473 do STF, e

CONSIDERANDO a abertura do Procedimento Preparatório nº 2024.0001946 por parte do Ministério Público do Estado do Tocantins e a expedição da Recomendação nº 9/2024;

CONSIDERANDO que a judicialização do certame acarretará prejuízos imensuráveis à municipalidade;

DECRETA:

Art. 1º A anulação do Edital nº. 001/2024 que regulamenta o concurso público para provimento de cargos de nível fundamental, médio e superior do Município de Ipueiras e todos os atos oriundos do mesmo.

Art.2º Fica rescindido, unilateralmente, o contrato administrativo celebrado entre o Município de Ipueiras (contratante) e a empresa ICAP – Instituto de Capacitação, Assessoria e Pesquisa (contratada), sendo, conseqüentemente, revogada a licitação desenvolvida por dispensa.

Art.3º Determina-se à Secretaria Municipal de Administração a adoção de providências urgentes objetivando a realização de novo procedimento licitatório, com vistas à contratação de pessoa jurídica para organizar e realizar novo concurso público municipal, cercando-se de todas as cautelas necessárias para garantia dos princípios constitucionais da administração pública, considerando a necessidade precípua no preenchimento das vagas existentes.

Art.4º Sejam devolvidos os valores pagos pelos inscritos, mediante requerimento e comprovação, no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único – A ausência de requerimento no prazo previsto no caput importará na inscrição automática do candidato no novo concurso público a ser realizado, conforme determinação contida no art.3º.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

Avenida Joaquim Vaqueiro s/nº - Centro. Ipueiras – TO Fone: (63) 3536-1075

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2024.

CAIO AUGUSTO SIQUEIRA DE ABREU RIBEIRO
Prefeito Municipal